

**DECRETO GP Nº 046 de 01 de outubro de 2018.**

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado em

01/10/18

Alvani Correia Feitoza  
Secretário de Administração

**Ementa:** Autoriza a abertura de Seleção Simplificada para provimento dos cargos de Diretor Escolar, Diretor Adjunto, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar vagas para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, Prefeito Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do processo referente a Seleção Pública Simplificada para provimento dos cargos de Diretor Escolar, Diretor Adjunto, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar 001/2018, conforme Lei Municipal Nº 077/2014.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 077, de 17 de junho de 2009, a qual estabelece no parágrafo 1º, do art. 9º, que as funções de Diretor Escolar, Diretor Adjunto, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, serão atribuídas ao servidor de carreira do quadro efetivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade para atender de forma efetiva às necessidades da Rede de Educação do Município de Cupira, na perspectiva de garantir desempenho efetivo nas funções designadas;

**CONSIDERANDO**, ainda, a pauta de reivindicações do Sindicato dos Professores da Educação do Município de Cupira, acerca da necessidade de realização da Seleção Simplificada para suprir carência de pessoal para ocupação dos cargos de serão ocupados exclusivamente por professores efetivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital;

**DECRETA:**





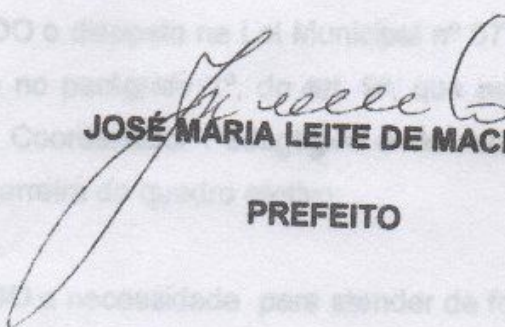


**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Seleção Simplificada para o preenchimento de vagas para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes a que se refere o presente decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

**PREFEITO**

DECRETA: